



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº 15.027 /2024

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), VOTO DE APLAUSOS à ESCOLA MUNICIPAL DAMÁSIO FRANÇA DE MACEDO do município de Cabedelo, pelo empenho em incentivar a prevenção de acidentes através da Educação para o Trânsito.

JUSTIFICATIVA

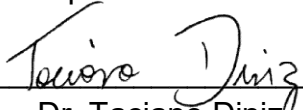
A ESCOLA MUNICIPAL DAMÁSIO FRANÇA DE MACEDO localizada da Rua Olivan Teles Bezerra, s/nº - Centro – Cabedelo, com 155 alunos, que tem como gestora a Sra. Jocelina Gomes de Araújo, desempenhou um trabalho de educação para o trânsito em parceria com a Secretaria de Mobilidade Urbana de Cabedelo.

A educação para o trânsito visa estimular no aluno hábitos e comportamentos seguros no trânsito, transformando o conhecimento em ação, por meio de observação, vivências e situações encontradas no seu cotidiano, bem como a interpretação crítica do mundo onde vive, interferindo no seu contexto.

É na escola que se conscientiza a criança em relação ao trânsito, criando nela valores como companheirismo, cooperação, tolerância, comprometimento e solidariedade, desta forma, o município de Cabedelo vem minimizando os acidentes de trânsito, salvando vidas.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 12 de agosto de 2024.



Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual